

## **RELATÓRIO Nº , DE 2013**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem Nº 9, de 2013 (Mensagem nº 27, de 1º de fevereiro de 2013, na origem), da Senhora Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome de MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

**RELATOR: Senadora VANESSA GRAZIOTIN**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República deseja fazer da Senhora MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER, Ministra de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV), à luz do que damos início à análise curricular da Senhora Ministra de Carreira, com base no *curriculum vitae* apresentado pelo Ministério.

Consta no documento que a Ministra Maria Elisa de Bittencourt Berenguer ingressou no Curso Preparatório para a Carreira Diplomática, do Instituto Rio Branco, em 1970, tornando-se, dois anos depois, Terceira-Secretária; em 1976, Segunda-Secretária; e, respectivamente, em 1980, 1986, 1994 e 2005, Primeira-Secretária, Conselheira, Ministra de Segunda Classe e Ministra de Primeira Classe, sempre por merecimento. Em 1979, ingressou no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, em 2001, defendeu a tese,

junto ao Curso de Altos Estudos, *A Rússia em Transição: do golpe de agosto de 1991 às eleições de 1993*.

Dentre as relevantes funções assumidas no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, destacam-se a assistência na Divisão de Europa Oriental (1972); a Divisão da África (1973); o Departamento da África, Ásia e Oceania (1974); a Divisão da Europa-I (1979 e 1983); o Departamento da Europa (1983); a Divisão de Protocolo (1985); a Divisão de Visitas (1986); e o Departamento de Comunicações e Documentação (1996).

No Exterior, integrou os quadros diplomáticos brasileiros em Londres (1975), Viena (1982), a Missão junto à Organização das Nações Unidas (1988), Moscou (1991) e Tel Aviv (2010). Presidiu, ainda, a XXXI Sessão do Comitê do Programa de Coordenação das Nações Unidas (1991).

Em reconhecimento pela excelência de seus serviços, foram-lhe outorgadas as comendas Ordem Nacional, Costa do Marfim, Grau de Cavaleiro (1975); Cruz do Mérito, República Federal da Alemanha, Primeira Classe (1982); Ordem da Estrela Polar, Suécia, Primeira Classe (1985); Ordem do Mérito Militar, Brasil, grau de Cavaleiro (1985); Legião da Honra, França, grau de Cavaleiro (1986); Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, grau de Oficial (1986); Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, grau de Oficial (1987); Ordem do Libertador, Venezuela, grau de Comendador (1988); Ordem da Águia Asteca, México, grau de Comendador (1988); Ordem do Mérito Naval, Brasil, grau de Oficial (1988); Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz (2010); e a Medalha do Pacificador, Brasil (2011).

O país para o qual a Ministra de Carreira é indicada para assumir a função de Embaixadora, a Colômbia, é um parceiro sabidamente de peso nas relações internacionais do Brasil. De acordo com o relatório encaminhado a esta Casa Congressual, do ponto de vista econômico, as exportações brasileiras para a Colômbia e composta por produtos diversificados, sobretudo, manufaturados, mantendo-se o país, na última meia década, entre os dez principais fornecedores em 9 capítulos tarifários dos 10 de maior volume de importação pela Colômbia.

Em contrapartida, as importações brasileiras com origem colombiana apresentam padrão de maior concentração, tendo aumentado em

mais de 1.186% (mil cento e oitenta e seis por cento), considerada toda a última década. Ademais disso, o Brasil foi o 10º maior investidor em estoque naquele país em 2011, de acordo com o relatório da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (2011).

Do ponto de vista político, o relatório faz alusão a uma intensa cooperação educacional bilateral. Tampouco são feitas menções, igualmente, a outras linhas de cooperação bilateral vigente ou à participação do Brasil na pacificação do conflito interno envolvendo a Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) ou à participação direta do país, ou triangular (via Conselho de Defesa do MERCOSUL), na solução das diferenças entre Colômbia, Equador e Venezuela.

Em vista da natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito desse Relatório.

Sala da Comissão, em

, Presidente

, Relator